



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TP 2504.01/2022.

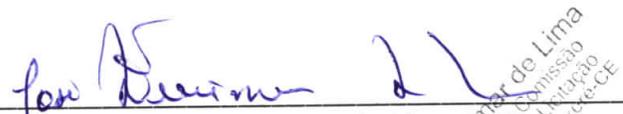
Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022 (10/06/2022), às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** José Eucimar de Lima e seus **MEMBROS:** Luciana de Santiago Gomes e Tiago Maia Pires, e ainda o licitante: **01. QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA-ME** – Inscrita no CNPJ Nº 18.020.126/0001-93, representada pelo Sr. **José Ilas Pereira do Nascimento**, inscrito no CPF Nº **356.071.143-68**, reuniram-se com o intuito de realizar a abertura e julgamento dos envelopes e das propostas de preços das empresas: **01. QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº **18.020.126/0001-93**; **02. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **63.551.378/0001-01**; **03. CERMIL CONSTRUCAO E MINERACAO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **20.150.507/0001-39** e **04. CLPT CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **25.165.699/0001-70** e **05. IDEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **22.336.279/0001-11** com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2504.01/2022**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE PEDRA DA RUA VEREADOR EFISIO COSTA E TRAVESSA ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA NA SEDE DO MUNICIPIO, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA**, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº **2504.01/2022**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados por esta Comissão e pelo único representante presente à sessão, o Sr. **José Ilas Pereira do Nascimento**, inscrito no CPF Nº **356.071.143-68**, representante da empresa **QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA-ME** – Inscrita no CNPJ Nº **18.020.126/0001-93**, representante. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo, a empresa **IDEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **22.336.279/0001-11**, teve sua proposta de preços considerada desclassificada por não atender ao item 5.2.5 do edital (Não apresentou Cronograma Físico Financeiro e não apresentou B.D.I correspondente ao material betuminoso) e a empresa **CERMIL CONSTRUCAO E MINERACAO LTDA** inscrita no CNPJ Nº **20.150.507/0001-39**, teve sua proposta considerada desclassificada por não atender ao item 5.2.5 do edital (Não apresentou composições dos B.D.I's e não apresentou composição de encargos sociais), as demais empresas foram declaradas devidamente classificadas atendendo a todos os itens exigidos no Edital, sendo elas: **01. QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº **18.020.126/0001-93**; **02. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **63.551.378/0001-01** e **03. CLPT CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **25.165.699/0001-70**. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas os valores propostos pelos licitantes,



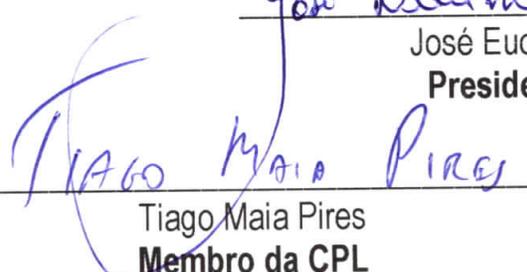
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM “Somos todos Quixeré”



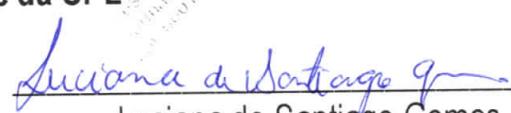
chegou-se ao seguinte resultado: **01. QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA-ME** - valor global de R\$ 719.160,46 (setecentos e dezenove mil cento e sessenta reais e quarenta e seis centavos); **02. CLPT CONSTRUTORA EIRELI** - valor global de R\$ 719.564,07 (setecentos e dezenove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sete centavos); **03. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - valor global de R\$ 720.982,62 (setecentos e vinte mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Assim a vencedora foi a empresa **QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação resolve divulgar o resultado do julgamento das propostas nos meios de publicações legais e declara aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, dada a ausência dos demais licitantes participantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a seção Quixeré-Ce, 10 de junho de 2022.



José Eucimar de Lima
Presidente da CPL



Tiago Maia Pires
Membro da CPL



Luciana de Santiago Gomes
Membro da CPL



QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA-ME
José Ilas Pereira do Nascimento